

TURA

O Presidente da República resolve
Designar:

A seguinte Delegação para representar o Brasil na
V Reunião do Conselho Interamericano Cultural:

Chefe da Delegação:

Deputado Tarso de Moraes Dutra, Ministro de Estado da Educação e Cultura.

Subchefe da Delegação:

Embaixador Donatello Grieco, Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores.

Delegados:

Professor Antônio Moreira Couceiro, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisa.

Professor Deolindo Couto, Presidente do Conselho Federal de Educação.

Doutor Josué Montello, Presidente do Conselho Federal de Cultura.

Doutor Oscar Machado da Silva, Conselheiro da Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior.

Professor Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, Secretário Geral do Ministério de Educação e Cultura.

Observadores Parlamentares:

Senador Francisco Duarte Filho

Deputado Mário Braga Ramos.

Assessor:

Secretário Luiz Filipe de Macedo Soares Guinardes, Chefe, interino, da Divisão de Estados Americanos do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de janeiro de 1968; 147ª da Independência e 80ª da República.

A. COSTA E SILVA

José de Magalhães Pinto

DELEGAÇÃO NOMEADA PARA REPRESENTAR O BRASIL NA V
REUNIÃO DO CONSELHO INTERAMERICANO CULTURAL, DA ORGANIZAÇÃO
DOS ESTADOS AMERICANOS, EM MARACAY, NA VENEZUELA.

Chefe da Delegação

Deputado Tarso Dutra, Ministro da Educação e Cultura.

Subchefe da Delegação

Embaixador Donatella Grieco, Chefe do Departamento Cultural e de
Informação do Ministério das Relações Exteriores.

Delegados

Professor Antônio Moreira Conceiro, Presidente do Conselho Na-
cional de Pesquisas.

Professor Deolindo Couto, Presidente do Conselho Federal de
Educação.

Doutor Josué Montello, Presidente Federal de Cultura.

Doutor Oscar Machado da Silva, Conselheiro da CAPES.

Professor Edson Franco, Secretário Geral do MEC.

Observadores Parlamentares

Senador Francisco Duarte Filho

Deputado Mário Braga Ramos

Assessor

Secretário Luis Filipe de Macedo Soares Guimarães, Chefe da Di-
visão de Estados Americanos do Ministério das Relações Exteriores.

(D.O, 31.1.68)